



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

IND 3072 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em INDICAÇÃO Nº
seguida à CM3. (Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Em, 22 11 07.

Assessoria de Planejamento
Assessoria de Planejamento

Sugere à Administração Regional de Ceilândia definir o projeto padrão para edificação dos boxes do Shopping Popular de Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia - RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Ceilândia definir o projeto padrão para edificação dos boxes do Shopping Popular de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Administração Regional de Ceilândia definir o projeto padrão para edificação dos boxes.

A medida ora proposta é antiga reivindicação dos feirantes que necessitam regularizar a instalação física de seus boxes e poder trabalhar com mais tranquilidade e segurança.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
1110	Nº 3072107
Fls. N.º	07

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 14/11/07 às 16:50	
Assinatura	Matrícula
<i>16965</i>	